PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 219 – 15 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa **Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70**, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/10/2024 15:53:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/10/2024 15:12:25

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2024 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670eba3e2d62a.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2024.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para APEPREV (ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS DO ESTADO DO PARANÁ), inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição de Conselheiro da PREVISCAM em Curso Preparatório para obtenção de Certificação RPPS, com fundamento na Lei 14133/2021, e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo protocolado sob o nº 22/2024.

Campo Mourão – PR, 09 de outubro de 2024.

Silvane Bottega - **Superintendente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2024.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para APEPREV (ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS DO ESTADO DO PARANÁ), inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição de Conselheiro da PREVISCAM em Curso Preparatório para obtenção de Certificação RPPS, com fundamento na Lei 14133/2021, e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo protocolado sob o nº 23/2024.

Campo Mourão – PR, 09 de outubro de 2024..

Silvane Bottega - **Superintendente**

EXTRATO DO CONTRATO 06/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2024.

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.148.929/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E SISTEMAS DO PRÉDIO SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO- PR.
DATA DE ASSINATURA: 23 outubro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.752.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses contados da data indicada na Ordem de Serviço
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 219 – 15 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2024 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671bf0cbc608a.

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice – **Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 220 – 15 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Devanildo Parma Bassi e Marcio Berbet,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 224 – 23 de outubro de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, em obediência ao art. 24, § 3º inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Jadir Soares, eleito na 31ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, para compor a Mesa Executiva do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, como 1º Secretário a partir do dia 21 de outubro de 2024, no período complementar do Biênio 2023 - 2024.

Art. 2º - Esta Portaria com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

PORTARIA Nº 225 – 23 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Resolução nº 10/2023, publicada no Órgão Oficial n° 2948 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2024 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671bf0cbc608a.